

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 10/08/2023 TABELAS 44.0 25/01/2022

DATA: 10/08/2023
HORA: 12:32:58
PÁG : 001/001

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

Nº ARQUIVO: CmrQQB4y6gx00007
Nº DE CONTROLE: C8dbbh158N80000-9

EMPRESA: IBENEZATH PIZZARIA CHOPERIA LTDA INSCRIÇÃO: 35.261.088/0001-80
ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES DE SA 335 SALA 101 EDIF CENTRO EM
BAIRRO: MATA DA PRAIA
CIDADE: VITORIA
CEP: 29066-040 UF: ES FONE: (0031) 3166-1244
COMPETÊNCIA: 04/2023 DATA VALIDADE:
FPAS: 515 SIMPLES: 1

TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:	
REMUNERAÇÃO FGTS	R\$	0,00
- FGTS 8%:	R\$	0,00
TAXA JAM 3%:	R\$	0,00
TAXA JAM 6%:	R\$	0,00
- FGTS 2%:	R\$	0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

SEM MOVIMENTO

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL